



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.710/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº. 1.631/PMMA/2.017, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no **R\$ 89.552,52 (Oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, a fim de adquirir medicamentos hospitalares e material penso para atendimento aos pacientes em tratamento de saúde, de acordo com o empenho nº. 2.016NE01858, 2016NE01858, recursos oriundos dos convênios nº.78/PGE/2016 e 79/PGE/2.016, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0024</b>	<b>1</b>	<b>284</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>06.13.37</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Aquisição de medicamentos hospitalares e material penso - empenho nº. 2.016NE01771	Material de Consumo - Diversos	Convênios do Estado - Saúde	47.969,82
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0024</b>	<b>1</b>	<b>285</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>06.13.37</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Aquisição de medicamentos hospitalares e material penso - empenho nº. 2.016NE01858	Material de Consumo - Diversos	Convênios do Estado - Saúde	<b>41.582,70</b>
<b>Total</b>								<b>89.552,52</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252